



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 51

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 1.979 =

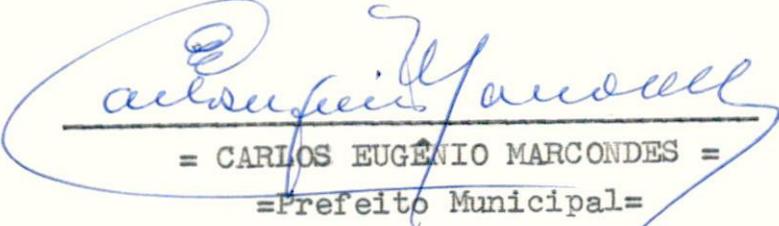
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias/em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 08 de junho de 1973 a 07 de julho de 1973, aos Srs. José Lucio Monteiro, João Luiz Moreira, José Vitor Rosa, Benedito Thomé Correa, Vicente Benedito dos Santos, Luiz Delfino, Braz Moreira dos Santos, João Pinto de Moura, Paulo dos Santos, Vicente Alves da // Silva, José Bento dos Santos, Geraldo Domingos, José Darci de // Araújo, José Pinto de Oliveira, Jorge dos Santos Silva, João // Marcelino II, Marciano da Silva, Vicente Ledoino de Sales, Vicente Nunes, Manoel Eufrásio dos Reis, Francisco Luiz da Costa/ e do dia 11 de junho de 1973 a 10 de julho de 1973, aos Srs. // Luiz Roberto da Silva Lacaz e Elias Bento Ribeiro.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de maio de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de maio de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=